



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

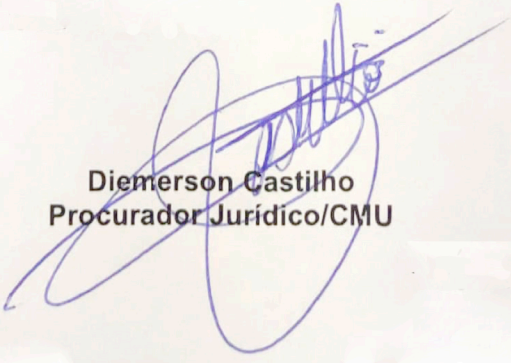
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

NOTA OFICIAL

Tendo em vista Decisão Judicial, A Câmara Municipal de Umuarama torna público que: o prefeito CELSO POZZOBOM continua afastado de suas funções enquanto perdurar a restrição em processo criminal. Desta forma, seu eventual retorno ao cargo somente deve ocorrer se o Juízo Criminal retirar a restrição, conforme ficou registrado o Despacho proferido pela Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

No dia de hoje - 05/12/2022 – foi concedida Tutela de Urgência para determinar a suspensão da sessão de cassação do Prefeito CELSO POZZOBOM, ocorrida no dia 21/01/2022, perante a Câmara Municipal de Umuarama, inclusive com retorno de seus vencimentos.

A Câmara também informa não ter sido notificada quanto à referida decisão. No entanto, mesmo sem estar oficialmente notificado, o Poder Legislativo Municipal acionou seu corpo jurídico, que já trabalha em recurso acerca da Decisão Judicial.



Diemerson Castilho
Procurador Jurídico/CMU

Umuarama, 05/12/2022